

FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerente: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento					
Peça	Prazo solicitado	Prorrogações anteriores		Ofício	
		Prazo(s) concedido(s)	Peças	Nº	Peça
49	30 dias	-	-	0220/2019-TCU/SecexAgroAmbiental	34
Proposta ☒ Concessão da prorrogação de prazo pelo Chefe do 4º Secomp da Seproc^{1 2} ☐ Propor ao relator a concessão da prorrogação de prazo, uma vez que o período pretendido extrapola os limites da delegação de competência ☒ pelo período solicitado ☐ por dias ☒ contado(s) a partir do vencimento do prazo original. ☐ contado(s) a partir do vencimento do prazo anteriormente concedido.					

Requerente: Prover Saúde e Meio Ambiente Ltda					
Peça	Prazo solicitado	Prorrogações anteriores		Ofício	
		Prazo(s) concedido(s)	Peças	Nº	Peça
48	30 dias	-	-	0216/2019-TCU/SecexAgroAmbiental	37
Proposta ☒ Concessão da prorrogação de prazo pelo Chefe do 4º Secomp da Seproc^{1 2} ☐ Propor ao relator a concessão da prorrogação de prazo, uma vez que o período pretendido extrapola os limites da delegação de competência ☒ pelo período solicitado ☐ por dias ☒ contado(s) a partir do vencimento do prazo original. ☐ contado(s) a partir do vencimento do prazo anteriormente concedido.					

Requerente: Henrique Antônio dos Santos Nunes					
Peça	Prazo solicitado	Prorrogações anteriores		Ofício	
		Prazo(s) concedido(s)	Peças	Nº	Peça
52	30 dias	-	-	0217/2019-TCU/SecexAgroAmbiental	38
Proposta ☒ Concessão da prorrogação de prazo pelo Chefe do 4º Secomp da Seproc^{1 2} ☐ Propor ao relator a concessão da prorrogação de prazo, uma vez que o período pretendido extrapola os limites da delegação de competência ☒ pelo período solicitado ☐ por dias ☒ contado(s) a partir do vencimento do prazo original. ☐ contado(s) a partir do vencimento do prazo anteriormente concedido.					



Informações adicionais

O TCU não está obrigado a notificar o responsável por ofício, em conformidade com o art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 6º, da Resolução-TCU 170/2004, bem como com a orientação constante do Memorando-Circular 40/2015-Segecex.

¹Portaria de delegação de competência: Ministro Vital do Rego (art. 1º, inciso IV, da Portaria-MIN-VR nº 1/2019).

² Portaria de subdelegação de competência: art. 1º, inciso VII, da Portaria-Seproc nº 2/2019.

TCU, em 8 de julho de 2019

(assinado eletronicamente)

RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

TEFC – Matrícula 9792-6

De acordo.

(assinado eletronicamente)

WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE

Chefe do 4ª Serviço de Comunicação Processual da Seproc em Substituição